



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 260 /2022

Guaíba, 23 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 220/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 642/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Quais os motivos para a falta de fraldas em nossa cidade?**
- 2) Quais as medidas que o executivo municipal está tomando para sanar este problema que atinge de forma severa muitos guaibenses?**
- 3) O executivo municipal realiza, ou pretende realizar, compras diretas de fraldas para suprir esta necessidade latente?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que em referência aos questionamentos, realmente até o final do ano de 2021 existia a dificuldade em atender à integralidade da demanda de solicitações de fraldas para a população, em virtude de ter ocorrido mudança na sistemática de repasses do estado para o município. Porém com as novas medidas implementadas a partir deste ano, está sendo possível atender na plenitude a população que procura a Secretaria de Saúde

REQ 642/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017178 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6DAEE34E90B77F7CE57D5302B4B429F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

em busca do produto pelo menos nos próximos noventa dias, quando neste período será realizada nova aquisição de fraldas para que não volte a ocorrer a falta à população.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.23
15:08:02 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 642/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017178 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6DAEE34E90B77F7CE57D5302B4B429F

